

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 059/2018
De 21.12.2018

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2018.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Ver^a. Letícia Karling/PP (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/12/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

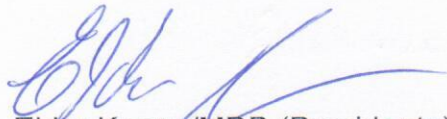
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 059/2018
De 21.12.2018

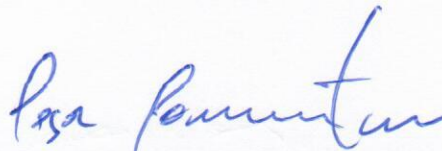
EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

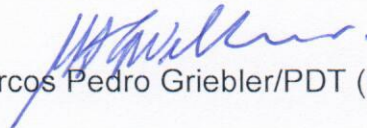
Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2018.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/12/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente